

Conselho Geral Calendário

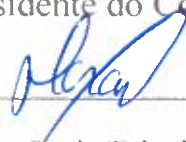
Processo Eleitoral para o Conselho Geral 2025-2029

Data	Procedimento
17 de setembro de 2025	• Divulgação do Calendário Eleitoral de acordo com o regulamento eleitoral e nos termos do disposto do Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho
22 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025	• Prazo para a apresentação de listas: • Pessoal Docente • Pessoal Não Docente • Alunos
Até 24 de setembro de 2025	• Afixação dos cadernos eleitorais provisórios • Afixação das convocatórias para as assembleias eleitorais
2 de outubro de 2025	• Fim do prazo de reclamações relativas aos cadernos eleitorais
Até 3 de outubro 2025	• Afixação das listas de candidatos
Até 6 de outubro 2025	• Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
14 de outubro de 2025	• Assembleia Eleitoral das 9h00 às 17h00 • Elaboração das atas dos resultados
Até 17 de outubro 2025	• Apreciação e decisão sobre eventuais protestos lavrados em ata • Afixação dos resultados provisórios
Até 21 de outubro de 2025	• Afixação dos resultados definitivos

As listas de candidatos deverão ser preenchidas em formulários próprios disponíveis nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Vila Flor e na página Web do Agrupamento, devendo respeitar o regulamento eleitoral, que poderá ser consultado nos mesmos serviços/locais, e cumprir o disposto nos artigos 11.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Vila Flor, 17 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral



(Ana Paula Teixeira Morais)